
(RE)PENSAR A DEMOCRACIA: A SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA EM SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Wallace Faustino da Rocha Rodrigues

ABSTRACT: This text aims to question the theoretical potential recognition that the Brazilian civil society – conceived by emancipationist molds of Antonio Gramsci – may have to their role in democracy prevailing in the last decades. It tries to make it clear from the outset, the aim is to promote more questions to make effective responses to the problems already seen theoretically by several other authors, for example, Wanderley Guilherme dos Santos. The central axis, reflective, try to limit the configuration taken by the democratic system and its possible confluence with the modernizing processes faced by countries like Brazil, far from the paradigms provided by the Modern West – as noted by the Richard Morse and often referenced as having a unique process of modernization. It is understood that the answers to it can come together account for a significant failure of democratic processes in relation to the modern demands of Brazilian Civil Society. Therefore, there will reflect on what can actually meet the democratic aspirations – the noun sense of the world – of this society and all others Who have face dor are facing a similar process of modernization.

Índice

Introdução	1
1 A democracia (re)pensada à luz da constituição social ibérica	2
Considerações finais	7
Referências bibliográficas	7

Introdução

O breve trabalho objetiva promover bases reflexivas sobre o desenvolvimento das estruturas democráticas na América Ibérica, em especial, no Brasil. O questionamento pressupõe, inicialmente, salientar os pressupostos de Richard Morse quanto à constituição das sociedades iberoamericanas e como, de alguma forma, restou em seu interior bases para a interpretação e apropriação da realidade distintas das sociedades tidas como classicamente modernas. Em seguida, tentar-se-á aproveitar os argumentos de Morse para sustentar uma

discussão acerca da forma como as instituições democráticas, provenientes da organização moderna clássica referenciada anteriormente, são implantadas e, conseqüentemente, operacionalizadas na realidade latinoamericana. Este caminho fornecerá elementos para o reconhecimento e direcionará o olhar do leitor na forma como deverão ser encaradas as experiências políticas do subcontinente.

Por fim, tentar-se-á, na medida do possível, focar no Brasil, em uma suposta insuficiência representativa, aproveitando sempre os argumentos expostos anteriormente. O fundamento ibérico de constituição diferenciada da sociedade latinoamericana aliar-se-á, então, a uma perspectiva interpretativa das instituições democráticas brasileiras como incapazes de garantir a representatividade plena de sua sociedade que, entre outros motivos, por ser singular em sua constituição, encontra-se em um movimento claramente diacrônico, se se pensar nas instituições políticas vigentes. À guisa de conclusão, tentar-se-á resumir brevemente al-

© 2019, Wallace Faustino da Rocha Rodrigues.

© 2019, Universidade da Beira Interior.

Wallace Faustino da Rocha Rodrigues: Docente do curso de Ciências Sociais da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Brasil.

O conteúdo deste artigo está protegido por Lei. Qualquer forma de reprodução, distribuição, comunicação pública ou transformação da totalidade ou de parte desta obra carece de expressa autorização do editor e do(s) seu(s) autor(es). O artigo, bem como a autorização de publicação das imagens, são da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

guns dos pontos apresentados no artigo tentando jogar luz em outros caminhos que se direcionem para questionamentos semelhantes.

1 A democracia (re)pensada à luz da constituição social ibérica

Abordar o dimensionamento dos conflitos políticos e a forma como eles se configuram na organização social de um país, principalmente dos países latinoamericanos, não é uma novidade. Todavia, sempre cabe um questionamento maior a remeter à utilização da vasta bibliografia a proporcionar bases para tal discussão. Sob esta luz encontra-se “O espelho de Próspero” (1995), obra mor de Richard Morse e que, em alguma medida, funcionou como divisor de águas na forma como a América Ibérica deve ser percebida e reconhecida, dando a ela, na esplanada da desiludida década de 1980, a mesma do fim da polarização global e início da abertura para novas maneiras de se perceber o mundo, um novo ânimo quanto ao seu posicionamento global. Este posicionamento, involuntariamente, significou, sobretudo, o reconhecimento das particularidades e das nuances sociais e, por que não, das formas organizativas políticas na eterna luta de poder – se se preferir uma eloquência marxista.

Mas, em termos diretos, a obra de Morse, como não poderia deixar de ser, não agradou a todos. Pelo contrário, sustentou grandes oposições, notavelmente por parte dos liberais defensores da lógica clássica da modernização², elocucionada pela configuração protestante de uma seleta Europa Ocidental e estandarizada nada menos que por Max Weber³ em brilhantes formulações teóricas que, sem sombra de dúvidas, possuem o mérito de posicionar o indivíduo através de si mesmo enquanto algo fundamental para a manutenção de uma ordem individual e competitiva. Ademais, o

² Notavelmente, no Brasil destacam-se José Guilherme Merquior (1991) em sua consistente releitura do marxismo e Simon Schwartzman com sua visão de São Paulo enquanto o baluarte da modernidade clássica européia e anglo-americana. Em especial, no caso deste último, São Paulo representaria o vigor político moderno. “A salvação do Brasil de sua tradição”, em detrimento do atraso em potencial a interferir diretamente na estruturação das instituições sociais e políticas, dar-se-ia a partir da inserção das forças sociais de São Paulo – o centro industrial e, portanto, em tese, mais próximo do conceito clássico de modernização ocidental – no cenário político, conferindo, logo, um novo dinamismo a aproximar-se mais claramente da versão mais clássica da modernidade, a da Europa Continental (Schwartzman, 1988a).

³ Enquanto pensador central e um dos fundadores da conhecida Ciências Sociais, a obra de Weber é vastíssima. Portanto, sob a pena de incorrer em negligência intelectual em deixar de lado alguma contribuição do autor alemão, tentar-se-á destacar algumas consideradas sumamente importantes, mas não menos

desencanto do mundo ganha proeminências a desenharem, de uma vez por todas, o ocidente em um constante movimento de inevitabilidade.

Enfim, algumas das principais críticas sustentadas contra Morse em “O espelho de Próspero” (1995) e “A volta de McLuhanáima” (1990) encontra-se na consideração, não errônea, de uma perspectiva tida por alguns como excessivamente culturológica e, com menor ênfase, mas não desprezível, pelo menos para Schwartzman (1988b; 1989), pela visão otimista das formas sociais assumidas pela América Latina, tanto no passado como no presente e, quiçá, no futuro. O problema, neste caso, situa-se em um suposto temor quanto à legitimação de regimes políticos historicamente vigentes na América Latina e tidos inegavelmente como autoritários – é a pujança da justificativa sobre a explicação. De forma alguma pretende-se fugir à tal proposição cultural – evidenciada fundamentalmente pela relevância da literatura iberoamericana enquanto possibilidade, segundo Morse, de dar relevo à configuração assumida pela identidade do subcontinente, mas, ainda mais, pela possibilidade de, através dela, conseguir-se especular as inúmeras maneiras expressivas do continente e sua capacidade de julgamento de si mesmo, e do outro, o Próspero (1990). Mais, corrobora-se tal perspectiva embora tenta-se, nos presentes escritos, proporcionar uma outra visão sociológica a entoar a importância de tal reconhecimento em um esboço teórico do que viria a ser este subcontinente no seu formato político e possibilidades de manifestação da sociedade civil em um sentido mais amplo.

Através da persistente consideração do tomismo na configuração social ibérica, Morse denota um sentido único para a vida social que, grosso modo, implica confrontar-se com a inexistência de algo semelhante à reforma protestante e às revoluções científicas visualizadas na Europa.

relevantes que outras notavelmente situadas no mesmo patamar e não aproveitadas diretamente para a confecção do presente artigo. Assim é com “A ética protestante e o ‘espírito’ do capitalismo” (2008) por possibilitar a visualização clara – mas não em termos de causa e consequência – da evolução do indivíduo capitalista em consonância com a reforma protestante e o rompimento com toda uma lógica de reflexão sustentada, pelo menos, até a Idade Média. “Conceitos sociológicos fundamentais” (1995) permite visualizar uma entrada metodológica de Weber e a sua conceitualização dos tipos ideais, presente em toda a sua sociologia. E, por último neste trabalho, “Sociologia das religiões” – assim como os dois volumes de “Economia e sociedade” (1999) – por listar a relevância dos processos de desenvolvimento religioso em diferentes sociedades, fundamentando-se, essencialmente, na polarização Ocidente-Oriente. Neste texto Weber posiciona intencionalmente o contraste evidenciando a lógica racional capitalista e dando bases para uma compreensão dos motivos do amadurecimento desta lógica na Europa Continental.

Assim sendo, a Ibéria, e mais precisamente, a iberoamérica preservou o que haveria de mais tradicional – e, na acepção de Morse ganha conotações de originalidade – da formação social do Velho Mundo. Logo, o Novo Mundo possuiria o passado, as raízes da constituição européia. Não que se negasse qualquer possibilidade de infiltração do liberalismo, trata-se exatamente do oposto. Este liberalismo existe enquanto propósito de disseminação do Velho Mundo em sua empreitada das Grandes Navegações. Logo, o liberalismo chega, mas o choque é inevitável.

Alguns dos principais problemas na sedutora teorização morseana encontra-se justamente na forma como se admite a transição da perspectiva cultural para a consideração do plano político-econômico, isto é, aquele em que se situam os conflitos e, portanto, os atores sociais e econômicos devem se posicionar de forma clara e concisa (Schwartzman, 1988b). Tendo isso em vista, talvez um interessante ponto de partida nesta direção esteja bem perto, mais precisamente em Sérgio Buarque de Holanda e seu “Raízes do Brasil” (2006). De acordo com o autor – e indo ao encontro de Morse – não há uma participação do homem ibérico no mundo em um sentido puramente protestante de sublimação de poderes e apetites do indivíduo. No célebre livro, estes são mais que considerados e consequentemente legitimados enquanto possibilidade de manifestação e caracterização da identidade do povo brasileiro – e, sob rubrica do autor deste artigo, estende-se ao povo ibérico da leitura morseana.

A cordialidade do brasileiro caracterizar-se-ia não pelo posicionamento ascético do desencantamento isolado do mundo – inevitavelmente, o ensaísta Holanda é influenciado por Weber. Para se avaliar tal cordialidade faz-se necessário o não reconhecimento do homem ibérico enquanto indivíduo no sentido puramente ocidental em sua preservação da, então, originalidade brasileira – ou seja, a base reflexiva é outra, diferenciada. Assim sendo, chegar-se-á à conclusão de que o trabalho, portanto, para o homem ibérico, não é via motora e organizadora da sociedade por onde, na concepção do indivíduo moderno de Weber, estariam canalizados todos os elementos mais prementes da constituição individual a caracterizarem a constituição social. Há, pelo contrário, no indivíduo ibérico, uma propensão maior para a aventura destoando qualquer possibilidade de auto-reconhecimento la-

⁴ Palavra chave na interpretação de Holanda do Brasil e no reconhecimento do papel do brasileiro em sua constituição.

boral – e, como consequência, da *aura sacra fames* do ocidente moderno (Monteiro, 2010).

O dilema percebido por Holanda em seu livro reflete, aparentemente, uma preocupação do autor com a configuração social admitida, tendo em vista a possibilidade livre de manifestação das *personalidades*⁴. Não há isolamento por parte do brasileiro, tampouco o processo de auto-reclusão em uma esfera, a econômica, distinguindo-se claramente da esfera social. O posicionamento do brasileiro no círculo econômico, de mercado, e mesmo no círculo político, leva sempre em conta parte de sua personalidade e não somente o indivíduo. Imagina-se até mesmo a dificuldade de percepção do indivíduo em um posicionamento normativo na configuração de um sistema político, desligando a sua personalidade na forma final deste formato político.

Inevitavelmente, o questionamento de Holanda desponta: como estabelecer um sistema pactual, nos padrões do ocidente moderno, em uma (des)organização como esta? Como estabelecer um pacto social seguindo alguns dos principais preceitos da estrutura ibérica e, portanto, brasileira, a salientar uma lógica de exploração da terra e de valorização da força do indivíduo? Por conseguinte, qual a comunidade política a se estabelecer em uma sociedade como esta que, agora, encontra-se desprovida da pureza tomista ao ter o contato recente com o liberalismo e toda a sua sistemática organizacional? Ora, os questionamentos circunscrevem fundamentalmente o plano do econômico ao se pensar que, por vias do ocidente, há sempre uma lógica acumulativa ordenada gerindo o que se produz dentro de uma comunidade nacional. O bastião teórico do liberalismo político, “O federalista”, tenta descrever essencialmente a forma como facções devem defender o seu quinhão. A disputa, por sua vez, é política (Hamilton *et al*, 1984).

O olhar ocidental sobre a aparente desordem na Iberoamérica, visualizado na reflexão brasileira de “Raízes do Brasil”, explica a necessidade de um agente externo capaz de impulsionar a ordem e, então, a canalização dos conflitos sociais inevitáveis. O caudilho é a opção irrevogável. A via autoritária passa a ser a única maneira de se atingir determinada ordem, pelo menos aquela ordem reconhecida pelo Ocidente Moderno. Logo, a personalidade do homem brasileiro descrito por Holanda perde-se em meio ao ambiente estranho en-

sejado pela constituição organizacional do liberalismo (Holanda, 2006). Resta a ele, desprovido do instinto conflitivo presente na constituição do indivíduo moderno, esperar e crer, pelo menos não estranhar de forma plena e constante, a verticalidade da política vigente – a via prussiana inaugura sua legitimidade no âmbito reflexivo (Moore Jr, 1975; Werneck Vianna, 2004).

É neste momento em que alguns autores brasileiros destacam o patriarcalismo, ou mesmo o patrimonialismo e o coronelismo, como elementos inevitáveis da constituição nacional. Carvalho (1997) apresenta uma boa reflexão neste sentido, não contrariando a inevitabilidade, mas reforçando a tese de que a constituição histórica do Brasil caminha para a assimilação de tais elementos enquanto alternativa para a organização social. Ora, o dilema imposto refere-se ao porvir da decomposição de uma ordenação deste tipo: a anarquia absoluta ou um autoritarismo extremamente cruel poderiam ser as únicas soluções ao fim do sistema patrimonial. Obviamente, há um tanto de exagero na maneira em que tais idéias encontram-se expressas. Crê-se que nenhum tipo de cesarismo extremo ou autodestruição anárquica da sociedade ocorreriam de maneira estrita. Mas, sintomaticamente, tal elocução permite observar claramente em que sentido caminha a organização social no Brasil. Um exemplo claro, neste sentido, encontra-se na forma como Werneck Vianna, fazendo uma análise de conjuntura das eleições presidenciais brasileiras de 1989, observa os rumos tomados. Nas primeiras eleições diretas para presidente em décadas – após o país ter enfrentado um severo período ditatorial – mais de 20 candidatos apresentaram-se. Deles, praticamente somente dois tinham algum apelo popular e não estavam ligados ao impopular governo de José Sarney, democrático, mas eleito indiretamente: Lula, do Partido dos Trabalhadores, e Collor, do Partido da Reconstrução Nacional⁵. O primeiro representava em seus discursos toda a responsabilidade dos rumos do país nas mãos da sociedade, sem participação direta do Estado (de fato, era uma vertente socialista brasileira do final da década de 1980). O segundo, vitorioso, também excluía o Estado de seus planos, mas integrava a economia de mercado como solução para os problemas políticos-nacionais do país (Werneck Vianna, 2005).

Retomando os pensamentos de Morse para, en-

⁵ Werneck Vianna utiliza como base para tal interpretação da conjuntura nacional a concepção de uma sociedade civil brasileira que, em virtude principalmente dos últimos anos de ditadura, ni-

tão, avançar na perspectiva política, assegura-se que a Espanha (e, em menos proporções, Portugal) teria um projeto moderno previamente estabelecido. Porém, com a lógica maquiavélica em vigor na Europa Continental e a independência das colônias na recém-descoberta América, tal projeto, associado ao plano arquitetônico tomista de concepção do Estado e toda a sistemática moral envolvida na sua consolidação e englobando o plano social, inevitavelmente desfalece. Em seu lugar, dar-se-á a perspectiva de Maquiavel do Estado enquanto ponto final para a ação política, uma forma absolutamente distinta da moralidade cristã fundamentada no tomismo (Morse, 1995).

A independência das colônias libera a lógica operacional de Maquiavel tida pelo próprio Morse como fundamentalmente oportunista. O problema todo situa-se no fato de que tal lógica deveria operar sobre os escombros do projeto arquitetônico anterior, da moralidade cristã, essencialmente diversa do individualismo que viria a se consolidar no restante da Europa. Nota-se, portanto, que não haveria uma sustentação moral para o maquiavelismo e a razão de Estado. Logo, enfim, o liberalismo, a democracia política, e a liberdade tal como forjados pela modernidade ocidental, seriam notavelmente assimilados na Ibéria e no continente latinoamericano. Contudo, não encontrariam os valores essenciais para a consolidação destes elementos, não podendo, assim, ser *digeridos*, embora *devorados* – aproveitando os termos utilizados por Morse em “A volta de McLuhanáima” (1990).

A crítica de Schwartzman não é de todo descabida (1988b; 1989). Pelo contrário, ela pontua-se pelo incômodo de seu autor quanto ao breve, isto é, a operação das instituições sociais e políticas na atualidade. De fato, no presente texto, corrobora-se com a visão de Morse quanto ao processo diferencial na constituição da América Latina como um todo. Visivelmente, ela não se encaixa no propalado padrão ocidental de modernização, embora insista na assimilação das instituições ocidentais. O mais importante aqui não é a retomada, ou não, de princípios e valores originais diretamente ligados à constituição da Ibéria e da sociedade latino-americana. O questionamento, neste caso, situa-se justamente na capacidade de assimilação das instituições políticas ocidentais e, obviamente, de todas as instituições a se fazerem presentes e es-

tivamente marcados por interferências do Estado nos rumos da sociedade em sua capacidade organizativa, tendia a negar o Estado na esfera de atuação social (2005).

senciais para a determinação da democracia parlamentar moderna.

A relevância da discussão torna-se patente em tempos de legitimidade de movimentos sociais e de requerimentos desta sociedade para com o sistema político propriamente dito. Partindo-se do pressuposto cultural de Morse que implica por em relevância o caráter ímpar da constituição social latinoamericana – ou melhor, iberoamericana – pergunta-se sobre a suposta adequação do sistema político, então tido como democrático, às formas como esta sociedade é capaz de se manifestar, e vice-versa: esta sociedade estaria preparada para encarar as estruturas políticas tal como elas se configuram?

Uma forma interessante de se avançar com tal questionamento encontra-se na formulação de Wanderley Guilherme dos Santos da insuficiência representativa do sistema democrático presente na dicotomia pizzorniana do alargamento da polis em coincidência com o *demos*⁶ (Santos, 1988). Por mais que na elaboração de sua tese Alessandro Pizzorno tenha se pautado pela experiência da Europa Continental e, então, disseminado os seus pressupostos (Pizzorno, 1981), Santos faz uma abordagem orientando-se, fundamentalmente, nos argumentos a tangenciarem a constituição liberal como um todo. Logo, por conseguinte, se se retomar os argumentos apresentados anteriormente neste artigo, este ponto tem reflexos diretos quando se pensa no longo processo de institucionalização do liberalismo e de sua mentalidade liberal na constituição da sociedade brasileira – e, em algum momento, ibérica.

A amplitude da discussão é alcançada ao orientar-se para o reconhecimento dos mecanismos hegemônicos sopesando a constituição sócio-política iberoamericana. A hegemonia, enquanto mecanismo originalmente gramsciano a despontar a importância política da sociedade civil na constituição dos aparatos ideológicos de organização social, é elementar em um cenário como o latino-americano⁷? Prosseguindo, até que ponto o particularismo constituinte das sociedades ibéricas descritas por Morse encontra possibilidade de manifestação dentro dos supostos mecanismos hegemônicos? Responder *sim* a essas perguntas tem im-

plicâncias diretas e evidentes que sinalizam fundamentalmente para a inserção e legitimidade da constituição liberal de uma sociedade que, fundamentalmente, não apresenta os pressupostos morais para tanto – por isso o livro de Morse enfatiza a constituição de princípios e valores entre os povos iberoamericanos. Em alguma medida, isso não seria suplantar todos os pressupostos culturais de constituição das identidades iberoamericanas enfatizadas por Morse? Teme-se que sim.

De todo modo, seguindo o presente roteiro bibliográfico, a certeza absoluta é a de que haverá um descompasso operacional do sistema político, evidente nas insistentes tentativas de consolidação da democracia representativa no subcontinente – eis as raízes antidemocráticas de Octavio Ianni (1988). Independentemente da suposta insuficiência representativa do sistema democrático moderno sinalizado por Santos, pode-se assegurar que, seguindo tais pressupostos, existem alguns elementos, na América Latina, que são profundos a ponto de dizerem respeito à constituição racional do povo latinoamericano e que interferem negativamente na forma como a democracia, conforme conhecida, opera. Não se trata de dizer qual a melhor forma – o termo civilização sequer aparece enquanto chave interpretativa no presente texto – mas sim de reconhecer limites de uma forma louvável.

Prosseguindo, enfim, complementarmente com a discussão a respeito da efetividade do sistema democrático no Brasil contemporâneo, denota-se, então, algumas bases essenciais para a reflexão acerca da insuficiente participação brasileira na esfera política. Neste roteiro, Wanderley Guilherme dos Santos observa a significativa redução social na vida política de forma efetivamente política, jogando luz sobre a inépcia do sistema democrático em seu potencial representativo, aventando a possibilidade de ter de ser feita uma reformulação em tal sistema. Atesta o autor, ainda, que a queda na participação política decorre justamente da incapacidade representativa das instituições democráticas (Santos, 1988). Em termos diretos, o autor observa que simultaneamente à nacionalização da política processa-se, em diferente temporalidade, a nacionalização da econo-

tação dos grupos sociais vigentes nas sociedades da América Latina. Enfim, trata-se, sem dúvidas, de uma insinuação de grupos oligárquicos valendo-se dos aparatos hegemônicos como forma de reprimir uma sociedade, impossibilitando qualquer liberdade para o seu reconhecimento enquanto grupo social no interior de uma esfera produtiva que possa questionar livremente a agenda do presente sistema.

⁶ Desenvolver uma nota de rodapé que aborde de forma mais clara tal dicotomia.

⁷ Ianni (1988) caminha para este mesmo questionamento ao esboçar o temor da utilização dos mecanismos hegemônicos nos sistemas autoritários latinoamericanos. Para ele, a hegemonia poderia perder em função ideológica, tal como originalmente concebido por Gramsci (2011), ganhando um status muito mais repressor e autoritário no que tange às possibilidades de manifes-

mia, mediante a introdução das relações mercantis e capitalistas no universo pré-mercantil. É especialmente neste espaço que os partidos, instituições políticas, em tese representantes legítimos da sociedade civil, desempenham papel constitutivo do novo *demos*. Mencionar a reorganização do *demos* significa destacar o processo de reestruturação das ordens econômica e social. Isso porque é a sociedade de mercado, com suas mediações econômicas e suas estruturas sociais, que busca se instaurar em substituição à ordem patriarcal anterior (Santos, 2007).

Ou seja, na lógica operacional *demos-polis*, reforçada pelos estudos de Alessandro Pizzorno (1978; 1981), denota-se a importância do partido político enquanto amálgama da consistência política da sociedade. O partido, na configuração democrática do Estado Nacional Moderno, suplanta os anseios individuais de ação social eclodindo como o agente representativo por excelência, sendo, enquanto instituição da democracia representativa, o caminho adequado para a manifestação política da sociedade. Contudo, tal manifestação deve se restringir pura e simplesmente às regras do jogo, evidenciando claramente a ordem sistêmica da institucionalização da democracia moderna (Bobbio, 1989; 2007). A evolução de tal argumento para a proposta deste artigo se faz visível ao se considerar, novamente, o suposto cenário para a operacionalização da democracia enquanto sistema – retoma-se novamente “O federalista” (1984). Obviamente que a reorganização do *demos*, como dito, implica processos contíguos de reestruturação da ordem econômica e social – neste caso, um conjunto de outros elementos como, por exemplo, a velocidade e crescimento da produtividade em um determinado setor, que, fatalmente, interferem diretamente nos limites e potencialidade da força produtiva, devem ser considerados se se partir do pressuposto do autor que as demandas sociais, igualmente, são alteradas.

Portanto, pode-se deduzir que, ao se traçar um plano histórico analítico de comparação entre os diferentes momentos vividos pela sociedade brasileira durante as três ou quatro últimas décadas, talvez seja possível observar deficiências quanto à abertura de canais para um efetivo alargamento da *polis*, em profusão à uma coincidência com um *demos* cada vez mais complexo, ao tentar assumir uma nova configuração social, econômica e política. Assim sendo, por mais que tenha havido a Carta Magna de 1988, não foram criados, segundo Santos, canais institucionais na estrutura política de modo a permitir uma paridade *demos/polis*.

Pensando em termos modernos, a referida Constituição possui uma gama de direitos sociais sem expressar claramente canais políticos precisos. O *demos*, no Brasil em seu processo de modernização, não foi reestruturado ao ponto de conseguir aglutinar as modificações observadas no processo produtivo nacional (Santos, 2007).

De certo modo, tais argumentações de Santos desembocam em sua conhecida insistência da quebra do oligopólio de representação dos partidos políticos, tidos, por ele, como insuficientes no processo representativo, em virtude, justamente, do fato de estas organizações políticas não estarem em sincronia com os movimentos sociais provenientes de uma sociedade a apresentar cada vez mais demandas diferenciadas devido a sua complexidade constitutiva (Santos, 1988). Talvez o grande questionamento a ser feito a partir destes escritos circunscreve a compreensão de uma base teórica a reconhecer uma relativa inépcia dos partidos políticos e visualizar como, e se, tal sociedade assimila a referida insuficiência representativa. Isso porque para se afirmar, conforme Santos, que se faz necessário o alargamento da *polis* a ponto de coincidir com o *demos* – assim como a reestruturação deste – por meio de outros mecanismos representativos a serem criados na infraestrutura social, é necessário entender o tipo de relação estabelecida pela sociedade civil – uma sociedade civil marcada fundamentalmente por traços diferenciados em sua constituição, o que denominar-se-ia de iberismo e algumas de suas particularidades brevemente abordadas neste artigo – com os mecanismos de representação até então legítimos, os partidos políticos. Enfim, empiricamente, não faz sentido apelar diretamente para o reconhecimento de outros mecanismos representativos sem compreender como a sociedade civil, com elementos hegemônicos teoricamente reconhecidos por grande parte dos teó-

ricos das Ciências Sociais, se apropria dos mecanismos disponibilizados neste exato instante⁸.

Considerações finais

Como o leitor atento pode perceber, um questionamento deste porte quanto à funcionalidade do sistema democrático contemporâneo na América Latina, em especial, no Brasil, não é possível de ser esgotado em um pequeno trabalho acadêmico com estas dimensões. Contudo, pode-se, sim, promover mais questionamentos de forma a contribuir para uma discussão mais ampla a ser realizada pelos interessados no assunto.

No presente estudo, a complexidade do tema trilhou um caminho igualmente complexo, mas, visivelmente, reconhecido pela bibliografia orientada na confecção. Assim sendo, iniciou-se com a exposição das teses de Morse quanto ao desenvolvimento da América Ibérica seguindo um roteiro de preservação das bases culturais mais profundas da constituição da mentalidade européia como um todo. Em seguida, apontou-se a relevância da implantação dos muitos mecanismos modernos originários da Europa Continental – pressupondo-se que o termo engloba, também, Inglaterra e Estados Unidos – como, por exemplo, o liberalismo e suas instituições e noções como a de liberdade – e como as instituições se posicionariam para atender à demanda de liberdade apresentada. Por fim, dissertou-se sobre a insuficiência representativa do sistema político brasileiro por meio da dicotomia alargamento do *demos* em coincidência com a *polis*. De fato, esta insuficiência reverbera diretamente na constituição dos mecanismos de expressão política da sociedade civil brasileira – e, se se quiser ousar, em uma ampliação da noção de indivíduo ibérico, pode-se estender tal conclusão à América Ibérica como um todo.

Enfim, espera-se, com isso, ter conseguido promover uma reflexão quanto à forma como a Democracia é exercida no subcontinente e, em especial, no Brasil. De modo geral, ao contrário do que alguns exímios defensores da configuração do

⁸ A título de curiosidade, a cidadania regulada de Wanderley Guilherme dos Santos é uma possibilidade de visualização do controle de atores sociais que se valem de elementos políticos para a regulação da mão-de-obra sob o seu poder. Assim, mantém-se o controle no plano político e econômico, abafando algumas das possibilidades de manifestação da sociedade civil no plano do político, pois os seus direitos são adquiridos, por mais que sejam regulados por instâncias superiores. Novamente, o destaque é de uma entidade posicionada acima da sociedade civil, em termos políticos, capaz de influenciar e direcionar claramente o seu posicionamento no plano político propriamente dito. Nota-

sistema político atual podem bradar, uma reforma do sistema política feita de forma unilateral, isto é, restringindo-se às suas instituições, mostrar-se-ia insuficiente, senão completamente inócua. A diretriz analítica a orientar tal percepção procura verter os olhares questionadores para dentro do sistema político em uma inevitável convergência considerativa da sociedade civil em sua sincronia com tal sistema. Isto é, trata-se de reconhecer que os elementos fundamentais para a constituição de tal sociedade inevitavelmente estão presentes no interior do Estado e da noção de nação na América Ibérica. Por conseguinte, é inevitável a sua interferência na operacionalidade democrática.

Referências bibliográficas

- Bobbio, N. (1989). *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Bobbio, N. (2007). *O filósofo e a política – antologia*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Carvalho, J. (1998). Richard Morse e a América Latina: ser ou não ser. In *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Carvalho, J. (1997). Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, 40(2).
- Fernandes, F. (1981). *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Gramsci, A. (2011). *Os cadernos do cárcere – volume 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Hamilton, A.; et al (1984). *O federalista*. Brasília: Editora UnB.
- Holanda, S. (2006). *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

velmente, se se tomar os pressupostos gramscianos ao pé da letra, conflitar-se-á com a dimensão ideológica proveniente dos mecanismos de hegemonia em operação na sociedade, segmentada por grupos sociais, as classes, visivelmente demarcadas pelos papéis ocupados por cada uma delas na estrutura produtiva. Logo, os interesses convergem, naturalmente, por meio da consideração quanto à assimilação, ou não, da realidade em que se situam e, portanto, quanto ao seu espaço, e limites, no sistema produtivo. Se esta participação é regulada, tende-se a ter “ruídos” nos processos de elaboração ideológica (Santos, 1998).

- Ianni, O. (1988). Raízes da anti-democracia na América Latina. *Lua Nova*, (14).
- Merquior, J. (1991). The other West: on the historical position of Latin America. *International Sociology*, 6(2).
- Monteiro, P. (2010). As raízes do Brasil em “O espelho de Próspero”. In B. Domingues & P. Blasenheim, *O código Morse: ensaios sobre Richard Morse*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Moore Jr., B. (1975). *As origens sociais da ditadura e da democracia*. São Paulo: Martins Fontes.
- Morse, R. (1995). *O espelho de Próspero – cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Morse, R. (1990). *A volta de McLuhanaíma – cinco estudos solenes e uma brincadeira séria*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Pizzorno, A. (1978). *The resurgence of class conflict in Western Europe since 1968*, vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press.
- Pizzorno, A. (1981). Interests and parties in pluralism. In S. Berger & P. Schmitter (eds.), *Organizing interests in Western Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Santos, W. (1988). *Paradoxos do liberalismo – teoria e história*. São Paulo: Vértice.
- Santos, W. (2007). *Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social*. Rio de Janeiro: FGV.
- Santos, W. (1998). *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Santos, W. (2003). *Votos e partidos: Almanaque de dados eleitorais*. Rio de Janeiro: FGV.
- Schwartzman, S. (1988a). *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus.
- Schwartzman, S. (1988b). A redescoberta da cultura. *Novos Estudos CEBRAP*, 22.
- Schwartzman, S. (1989). O espelho de Morse. *Novos Estudos CEBRAP*, 25.
- Weber, M. (1995). Conceitos sociológicos fundamentais. *Metodologia nas Ciências Sociais*, 1. São Paulo: Cortez.
- Weber, M. (1999). *Economia e sociedade – fundamentos da sociologia compreensiva*, vol. 1 e 2. Brasília: Editora UnB.
- Weber, M. (2008). *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Werneck Vianna, L. (2004). *A revolução passiva – iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Revan.
- Werneck Vianna, L. (2005). *Esquerda brasileira e tradição republicana*. Rio de Janeiro: Revan.